



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A207 /2021

O Município de Princesa Isabel - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, RG nº 1287192, SSP, PB, residente e domiciliado(a) no Rancho dos Homens, S/N, Ares Rural, na cidade de Pocinhos, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 345-7 Nº da Conta bancária: 222-4.

Princesa Isabel - PB, 02 de setembro de 2021.



Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal

